

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Guilherme Germano Mros (1923-1969).

Gaúcho de Porto Alegre, filho de imigrantes alemães. Viveu boa parte de sua infância na Marquês do Alegrete, hoje Volta do Guerino. Apaixonado por motores, procurou dedicar-se a entendê-los e resolvê-los. Na década de 40 fundou sua primeira Oficina Mecânica - “Mros e Zamora”. Montando sua primeira “Carreteira”, uma Ford 37, assim participando de algumas competições em nível regional.

Em meados dos anos 50 foi morar na cidade de Viamão-RS, onde se dedicou à família, sempre trabalhando para o bem da comunidade.

Seguidamente auxiliava o Hospital de Caridade de Viamão, fosse efetuando o transporte de doentes, fosse de outras maneiras, como cedendo garrafas de oxigênio, para utilização no bloco cirúrgico, estocadas para uso da oficina.

Seus préstimos iam além de seus recursos. Muitas vezes sacrifícios eram feitos para o bem do próximo.

Com sua Camioneta Dodge 1923, foram realizados muitos transportes fúnebres para famílias carentes, no município e fora dele.

Participava ativamente de festividades cívicas, encarregando-se de transportar atletas encarregados de conduzir o fogo simbólico e equipes desportistas para diversos outros municípios e regiões do Estado.

Não foram poucas as vezes em que arrecadou, com o auxílio de amigos e parentes, donativos natalinos para distribuição junto às comunidades pobres. Ele, nesses momentos, sempre usava roupas de Papai Noel, para dar mais emoção àqueles encontros.

Assim, com pequenas ações e sem nenhum alarde sobre elas e, sobretudo com muito desprendimento, deixou um legado de solidariedade, para ser seguido pelos mais jovens.

Considerando o histórico exposto acima não resta nenhuma dúvida sobre o mérito de nossa proposta de denominar uma rua GUILHERME GERMANO MROS. Acredito na visão justa e sensível de meus Pares e na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

**JOÃO BOSCO VAZ**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Guilherme Germano Mros um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Guilherme Germano Mros o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 22 – Loteamento Presidente Costa e Silva, localizado no Bairro Sarandi.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Mecânico e Automobilista Gaúcho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.